

LEI MUNICIPAL Nº 1395 DE 23/06/83
PROJETO DE LEI Nº 1414
" DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
"R.SEBASTIÃO EVANGELISTA BARBOSA
(TIÃO CAMPERO)".

A Câmara Municipal de São Sebastião do
Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a
seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica denominada de "Rua sebastião
Evangelista
Barbosa", (Tião Campero), uma das vias públicas locais ainda
sem denominação. ARTº 2º - Revogadas as
disposições em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 23 de Junho de 1983.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE